



## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA DE CANDIDATOS HABILITADOS E EXCEDENTES PARA A SEGUNDA FASE NA ÁREA MÉDICA- ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, de Campinas, situado na Avenida Faria Lima nº340 - Parque Itália, Campinas, Estado de São Paulo, telefone: (19) 3772-5745 (COREME), por meio do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, doravante denominado IBFC, torna pública a CONVOCAÇÃO para os candidatos descritos abaixo, **da lista de habilitados excedentes** na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no item 8.4.2, 8.4.3, 12.7. e seus subitens, do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo 01/2013, para a especialidade de **Neurocirurgia**, para a Segunda fase na Área Médica – “AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO”.

1. Ficam convocados todos os candidatos, segundo os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e mencionados no caput do presente Edital, a apresentar pessoalmente, conforme distribuição indicada no item 5 e seus subitens, deste Edital, seu Currículo à Banca Examinadora.

1.1. O candidato deverá apresentar, pessoalmente, no dia **6 de março de 2013**, para os membros da Banca Examinadora o seu Currículo Original e entregar cópia deste, encadernado, juntamente com o formulário descriptivo dos documentos que compõem o Currículo, que estará disponível no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), devidamente preenchido, devendo observar os seguintes procedimentos:

1.4. Somente será permitido o acesso do candidato a sala designada para a Avaliação de Currículo mediante a apresentação de um dos documentos em original previsto no item 7.17, alínea “b”, do Edital de Abertura das Inscrições;

1.4.1. Após a identificação do candidato, este deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica;

1.4.2. Realizados os procedimentos especificados no item 1 e seus subitens, deste Edital, será entregue ao candidato, conforme ordem de chegada deste, senha para sua avaliação e entrega do Currículo. Na seqüência o candidato terá autorizada a sua entrada à sala onde será realizada a “Avaliação do Currículo”;

2.1. Os candidatos beneficiados com a atribuição de pontuação previstas nos subitens 10.1.1 ao 10.3.2 (Programa de Valorização do Profissional da atenção Básica), do Edital de abertura das inscrições, deverão entregar o comprovante de conclusão, juntamente com os demais documentos na Segunda Fase.

3. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da prova, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a sua realização;

3.1. Após a identificação e assinatura na lista de presença, não será permitida ao candidato sua saída do local determinado para a entrega dos documentos para a Avaliação de Currículo.

3.2. Não serão aceitos, a qualquer tempo, nenhum tipo de complementação, substituição e/ou alteração da documentação especificado nos subitens 9.6. e 9.7, do Edital de Abertura das inscrições.

4. Atenção – Após o horário limite para a apresentação na porta da sala especificada, não será permitido o acesso do candidato a sala de avaliação.

4.2. O candidato que venha a se apresentar, em outro local do que o designado para a apresentação do seu Currículo, no item 5, do presente Edital, ou fora dos horários ali



estabelecidos, mesmo que dentro das dependências do Hospital Municipal Doutor Mario Gatti, não poderá usar de qualquer argumentação como justificativa do seu atraso ou não comparecimento, ficando automaticamente eliminado do processo;

4.3. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para esta fase, para os candidatos ausentes, nem será permitida a realização desta fase fora do local e horários previamente estabelecidos no Edital de Convocação, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo de Seleção;

4.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horário, local e sala indicados para entrega e Avaliação do seu Currículo.

5. Os candidatos da especialidade Neurocirurgia convocados para a “Avaliação de Currículos” foram alocados na sala da COREME do Hospital Municipal Doutor Mario Gatti, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, 3º andar - Avenida Faria Lima nº340 - Parque Itália - Campinas/ São Paulo:

## 06 DE MARÇO DE 2013

**Horário de Apresentação – 9h.**

**Horário Limite para Apresentação na sala de Avaliação – 9h30min.**

**Especialidade – NEUROCIRURGIA**

**Prédio Administrativo - 3º andar / sala - COREME 1**

### Convocados:

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Soma Total das Notas	Classif.	Situação
0500310-5	JOSE ALBERTO PEREIRA PIRES	26/05/1987	675.00	1	Habilitado
0500476-4	FLAVIA DE OLIVEIRA CORREIA	13/01/1982	657.00	2	Habilitado
0500061-0	CATARINA COURAS LINS	30/10/1984	657.00	3	Habilitado
0500058-0	RENAN CAMPANHA	28/12/1984	657.00	4	Habilitado
0500481-0	MAICK WILLEN FERNANDES NEVES	08/03/1985	657.00	5	Habilitado
0500147-1	THIAGO FERREIRA SIMOES DE SOUZA	04/07/1984	639.00	6	Habilitado
0500577-9	PAULO HENRIQUE NASSER ANDRE BOLINI	24/02/1985	639.00	7	Habilitado
0500109-9	MARCOS LUIZ GOMES	21/11/1983	630.00	8	Habilitado
0500591-4	ANDRESSA DOS SANTOS KODAMA	27/06/1984	630.00	9	Habilitado
0500274-5	DIOGO VILELA NOGUEIRA	11/09/1983	612.00	10	Habilitado
0500157-9	FABIO LUIZ FERREIRA DIAS	17/01/1979	603.00	11	Habilitado
0500269-9	MARCELO MEDEIROS FELIPPE	16/12/1984	603.00	12	Habilitado
0500245-1	PAULO RICARDO CORREIA SOARES	24/09/1986	603.00	13	Habilitado
0500014-9	KARINA RUIZ DE MORAES	03/05/1988	603.00	14	Habilitado



5. Realizada a avaliação de todos os documentos indicados na planilha “Avaliação de Currículo”, esta será entregue ao fiscal indicado pelo IBFC,
  - 5.3. Deverão ser verificadas com a máxima atenção todas as informações digitadas.
  - 5.4. Concluída a total verificação da planilha de “Avaliação do Currículo”, pela Banca Examinadora e pelo candidato. Nada havendo em inconformidade com a planilha apresentada, a Banca Examinadora e o Candidato deverão assinar o referido documento em sinal de total concordância ao resultado da “Avaliação do Currículo”.
  - 5.5. Não serão aceitos questionamentos posteriores.
6. Não haverá segunda chamada para a realização da “Avaliação de Currículos” seja qual for o motivo alegado.
  - 6.1. Será eliminado o candidato que:
    - a) não comparecer para entrega de Currículo pessoalmente no local, na data e no horário definidos para a sua realização, conforme indicado no item 4 do presente Edital.
    - b) afastar-se do local de realização da “Avaliação do Currículo” ou de qualquer outro local determinado por membro da coordenação do IBFC, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um fiscal designado pelo IBFC.
7. A entrega e apresentação pessoalmente dos documentos referentes aos Currículos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Banca Examinadora, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura de inscrição.
  - 7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação destes com total clareza.
8. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

COREME

Campinas, 28 de fevereiro de 2013.